

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013

Departamento: Secretaria Regional da Saúde
Organismo: Inspeção Regional da Saúde

Missão: Controlo interno e externo dos agentes no sector da saúde.

Visão: Reconhecimento da IReS pelo público e instituições, regionais e nacionais, congéneres ou não, como parceira, enquanto serviço de qualidade, idóneo, com efectiva autoridade, dotada de autonomia e rigor técnico, independente sem descurar de uma função pedagógica.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Planear, executar e aumentar a capacidade de resposta das acções da competência da IReS

OE 2: Obter ganhos de eficiência da IReS

OE 3: Promover a qualidade dos serviços prestados

Objectivos operacionais	Resultado 2012 (*)	Meta Ano 2013	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	

EFICÁCIA (50%) Planear, executar e aumentar a capacidade de resposta das acções da competência da IReS (OE1)

Oop-1 (OE1)	Ponderação de 20%								
Auditoria temática aos gastos com trabalho extraordinário e prevenções ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPE.	Ind 1 e 2 Peso	n.º de especialidades auditadas / n.º de especialidades existentes 100%	*	62,5% a 75%					
Auditoria aos procedimentos de deslocação de doentes (**)	Ind 1 e 2 Peso	n.º de unidades de saúde auditadas / n.º de unidades de saúde regionais 100%	*	50%					
Satisfazer 75 % dos pedidos extraordinários	Ind 3 e 4 Peso	n.º de pedidos satisfeitos até 30/11/2012/ n.º de pedidos aceites até 30/09/2012 100%	*	75%					
2 acções de fiscalização	Ind 1 e 2 Peso	n.º acções realizadas/n.º acções propostas 100%	*	100%					

EFICIÊNCIA (25%) Obter ganhos de eficiência da IReS (OE2)

Oop-5 (OE2)	Ponderação de 50%								
Realizar mais do que uma acção na mesma deslocação	Ind 3 e 4 Peso	n.º deslocações que trataram mais do que uma acção/ n.º total de deslocações 100%	*	30%					
Abertura de delegação da IReS na ilha de S. Miguel	Ind 5 Peso	abertura e funcionamento de delegação 100%	*	100%					

QUALIDADE (25%) Promover a qualidade dos serviços prestados (OE3)

Oop-7 (OE3)	Ponderação de 70%								
Criação de documentos de gestão interna, incluindo Manual de Procedimentos Internos (com fluxogramas)	Ind 6 Peso	n.º documentos criados / n.º documentos propostos 100%	*	1					
Garantir a qualificação dos colaboradores (***)	Ind 7 Peso	N.º de participações em acções de qualificação / n.º de trabalhadores 100%	*	60%					

Justificação para os desvios ...

- (*) A indicar no Relatório de Atividades de 2012, até 31 de Março de 2013 (artigo 9.º, alínea o) do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2011/A. De 27 de Julho.
- (**) USI São Jorge, Graciosa, Pico, Santa Maria, Flores, Corvo e Hospitais, E.P.E.R. da Região Autónoma dos Açores.
- (***) Entenda-se por «qualificação», nomeadamente, acções de formação, reuniões de trabalho, assistência de conferências, da iniciativa do serviço ou do trabalhador.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	20		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	16		
Técnicos Superiores	12	24		
Técnicos Profissionais	9	0		
Administrativos	8	0		
Operários	7	0		
Auxiliares	6	0		
TOTAL	5	0		

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	223.600,00 €		
Plano	0,00 €		

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	50%	25%	25%
	0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação final do serviço			
	Bom (atingiu todos os objectivos, superando alguns)	Satisfatório (atingiu todos os objectivos ou os mais relevantes)	Insuficiente (não atingiu os objectivos mais relevantes)
Recursos Financeiros e Humanos			
Recursos Financeiros			
Recursos Humanos			
Eficácia			
Eficiência			
Qualidade			

Listagem das Fontes de verificação

Objectivo op. 1	Indicador 1	Relatórios finais
	Indicador 2	E-doc (sistema de gestão de correspondência)
Objectivo op. 2	Indicador 1	Relatórios finais
	Indicador 2	E-doc (sistema de gestão de correspondência)
Objectivo op. 3	Indicador 3	E-doc (sistema de gestão de correspondência)
	Indicador 4	RCIP: Registo e Controlo Interno de Processos
Objectivo op. 4	Indicador 1	Relatórios finais
	Indicador 2	E-doc (sistema de gestão de correspondência)
Objectivo op. 5	Indicador 3	E-doc (sistema de gestão de correspondência)
	Indicador 4	RCIP: Registo e Controlo Interno de Processos
Objectivo op. 6	Indicador 5	Publicitação da abertura e funcionamento oficial de delegação
Objectivo op. 7	Indicador 6	Publicação dos documentos na página oficial da IReS.
Objectivo op. 8	Indicador 7	Documentação comprovativa (certificação de formação ou participação em conferência, correspondência de reuniões de trabalho).